



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
151/2024 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE
PARANAÍTA/MT PERANTE A EMPRESA
REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no
CNPJ nº. 30.260.538/0001-04.**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Alceu Rossi, s/ nº., Centro, Paranaíta/MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.239.043/0001-12, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, proceder a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024** firmado com a Empresa **REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.260.538/0001-04** estabelecida à Rua C-180, Nº. 176, QD 617 LT 19/20, Nova Suíça Goiânia -GO, e-mail: licitacao@reavelveiculos.com, telefones: (62) 3434-0877 e (62) 3434-0879, representada neste ato pelo seu representante o Sr. **Sinomar Vaz de Oliveira Junior**, portador da carteira de identidade nº. 4901708 SSP/GO, e CPF nº. 039.457.331-54; em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante os motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico do dia 23/12/2024, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município de Paranaíta-MT.

Considerando também a justificativa elencada nos autos, feita pelo Departamento de Almoxarifado e Frotas, onde a Empresa **REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.260.538/0001-04**, não cumpriu com as obrigações da **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 151/2024, Processo de Licitação nº 151/2024 – Pregão Eletrônico nº. 026/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULOS DO TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO E VAN DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**, celebrados com a empresa **REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.260.538/0001-04**, em razão da empresa não ter cumprido com as obrigações da **CONTRATADA**, .

Este procedimento tem como base legal os artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/2021, bem como Cláusulas Contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 151/2024, de 16/09/2024.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação, passando a ter eficácia após publicação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paranaíta/MT, 16 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rescisão Contrato Adm. nº. 151/2024